

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REALIZADA EM **03 DE JULHO DE 2019**, NA SALA DE REUNIÕES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ESTANDO PRESENTES OS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN, ELISANGELA GRIMALDI BERNARDO, CARLA DE MIRANDA PRADO PARMA, E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL FLÁVIA NATALINA ZANCIANI BORGES, TAIS CATARINO CONESSA CELIDONIO E ALINE SPIRANDELLI THOMAZI. A REUNIÃO TEVE COMO OBJETIVO DELIBERAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PUBLICADO.

ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA, A COMISSÃO DEU PARECER FAVORÁVEL A CANDIDATURA DOS CANDIDATOS COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 17, 21, 22, 24, 26, 37, 40, 41, 44, 51, 53** TIVERAM SUAS CANDIDATURAS **DEFERIDAS** POR APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 4.6 DO EDITAL PUBLICADO.

EM SEGUIDA FORAM ANALISADAS A DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **16, 18, 19, 28, 30, 32, 39, 42, 55** QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO INFORMANDO QUE DESENVOLVERAM ATIVIDADES COMO BABÁ/CUIDADOR DE CRIANÇA, E TIVERAM SUAS CANDIDATURAS **INDEFERIDAS** POR SE TRATAR DE ATIVIDADES DOMÉSTICAS LIGADAS A CUIDADOS BÁSICOS DE CRIANÇA.

DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DESSA COMISSÃO, FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **07, 12, 31, 38** QUE APRESENTARAM DECLARAÇÕES DE PRÓPRIO PUNHO DE IGREJAS EM QUE DESENVOLVEM TRABALHOS VOLUNTÁRIOS COM CRIANÇA, DO CANDIDATO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **49** QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO FAZ PARTE DE CONSELHO DE **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E TEVE E DO** CANDIDATO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **10** QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE **MONITOR CULTURAL DE ESCOLA DE SAMBA**, DESSA FORMA TIVERAM AS CANDIDATURAS **INDEFERIDAS** POR SE TRATAR DE ATIVIDADES PONTUAIS E NÃO UM TRABALHO EFETIVO NA PROMOÇÃO/DEFESA DE DIREITOS.

A SEGUIR FOI ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **25** QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, NO ENTANTO, VERIFICADO NA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FOI CONSTATADO QUE O CANDIDATO PARTICIPOU DURANTE 8 MESES E NÃO 12 MESES CONFORME INDICADO NO EDITAL E TEVE SUA CANDIDATURA **INDEFERIDA**.

RESSALTAMOS QUE O CANDIDATO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO **27** NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATURA E OS CANDIDATOS COM NÚMERO

DE INSCRIÇÃO 08, 09, 13, 14, 15, 20, 23, 29, 33, 34, 35, 36, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54 NÃO SE CLASSIFICARAM PARA A ETAPA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

EM SEGUIDA FOI TRATADO SOBRE O OFÍCIO 117/19 - DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÚ, EM QUE SÃO SOLICITADAS FOTOCÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE CORPORIFICAM O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, DAS INSCRIÇÕES ÀS DELIBERAÇÕES DAS CANDIDATURAS, QUE SERÁ PROVIDENCIADO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E ENCAMINHADO AO EXMO DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEONARDO AUGUSTO GONÇALVES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO.

FLÁVIA NATALINA ZANCIANI BORGES

TAIS CATARINO CONESSA CELIDONIO

CARLA DE MIRANDA PRADO PARMA

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN

ELISANGELA GRIMALDI BERNARDO

ALINE SPIRANDELLI THOMAZI